

EDITAL DE LEILÃO 001/2020

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, localizada na Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 027/2019 de 01 de julho de 2019, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “PRESENCIAL E ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. ROBERTO COSTA GARCIA, Matrícula: 11/2015 - Jucepe, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 04/04/2020

Local: **PÁTIO DA VIP LEILÕES** - Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901.

Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 01, 02 e 03 de ABRIL, das 09:00h às 17:00h.

Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES – Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901.

Endereço: **PÁTIO DA VIP LEILÕES** - Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para

obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Vip LEILÕES** (acessado através do site www.vipleiloes.com.br), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas

na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2019 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2019 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2019 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 06/04/2020 a 06/05/2020 (leilão do dia 04/04/2020), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se

encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como Conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente que apenas poderá circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU ou a VIP LEILÕES. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a VIP LEILÕES obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 09.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1,

além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **VIP LEILÕES**, www.vipleiloes.com.br e da **CTTU**, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 16 de março de 2020.

Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos

Mariana Rafaela de Lima Leite Rapôso
Presidente

Celso Rodrigues
Membro

Heitor Ferraz da Silva
Membro

Maurício Albert Araújo
Membro

Rosimeres Umbelino dos Santos
Membro

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

Roberto Garcia
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

LOTE	PLACA	UF	MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AValiação	VALOR
1	PDU9418	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR515361	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	PDS3759	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR222100	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	PCY6447	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	PRETA	9C2KD0800FR036256	CONSERVADO	R\$ 800,00
4	PCO2586	PE	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2015/2015	PRETA	9BGKS48G0FG419704	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
5	PCJ2706	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	9C2JC4110FR815035	CONSERVADO	R\$ 800,00
6	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL06F0243462	CONSERVADO	R\$ 400,00
7	PGY3942	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA202F6017511	CONSERVADO	R\$ 400,00
8	PDV9179	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA203F6011572	CONSERVADO	R\$ 400,00
9	PDP6152	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERDE	LXYXCBL03F0214338	CONSERVADO	R\$ 400,00
10	OYU9751	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR804953	CONSERVADO	R\$ 800,00
11	OYQ9171	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2015	PRETA	9C2KC1650FR503241	CONSERVADO	R\$ 700,00
12	OYW7288	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER527563	CONSERVADO	R\$ 700,00
13	OYV8808	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER807170	CONSERVADO	R\$ 700,00
14	OYQ9191	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER800013	CONSERVADO	R\$ 700,00
15	PGW6242	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	9C2JC4120ER000267	CONSERVADO	R\$ 700,00
16	PGU0296	PE	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER002592	CONSERVADO	R\$ 700,00
17	PGQ1222	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER417665	CONSERVADO	R\$ 800,00
18	PGM4950	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013/2014	PRETA	LTEXCBLB3E1003183	CONSERVADO	R\$ 300,00
19	PDY4642	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	BRANCA	LWYMCA20XE6007274	CONSERVADO	R\$ 400,00
20	PCY2361	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	BRANCA	LXYXCBL03E0246852	CONSERVADO	R\$ 400,00
21	FDE2105	PE	HONDA/XRE 300	2013/2014	BRANCA	9C2ND1110ER008750	CONSERVADO	R\$ 700,00
22	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4130DR015760	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	PGP7814	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1660DR534096	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	PGL2894	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1660DR528120	CONSERVADO	R\$ 800,00
25	PGI7303	DF	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL0XD0438879	CONSERVADO	R\$ 400,00
26	PGF5404	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR485660	CONSERVADO	R\$ 600,00
27	PDT2496	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR551477	CONSERVADO	R\$ 700,00
28	PDA8364	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	9C2KC1660DR521981	CONSERVADO	R\$ 600,00
29	KKG4407	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2013	PRATA	93YBSR7RHDJ595691	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
30	PGK0612	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2012/2013	VERMELHA	9C2JD2320DR000116	CONSERVADO	R\$ 700,00

31	PGJ7382	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR103287	CONSERVADO	R\$ 700,00
32	PGI8482	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR511542	CONSERVADO	R\$ 700,00
33	PGG3312	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR443312	CONSERVADO	R\$ 800,00
34	PGE6882	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR101237	CONSERVADO	R\$ 700,00
35	PEV5557	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	LWYMCA205D6009111	CONSERVADO	R\$ 300,00
36	PCX9471	PE	DAFRA/SMART 125 EFI	2012/2013	CINZA	95VBT4F5CDM000450	CONSERVADO	R\$ 300,00
37	PGQ9384	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1650CR541086	CONSERVADO	R\$ 800,00
38	PFW2061	PE	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERMELHA	9C2ND0920CR000846	CONSERVADO	R\$ 800,00
39	PFM2395	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0112089	CONSERVADO	R\$ 500,00
40	PFG4274	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR511589	CONSERVADO	R\$ 700,00
41	PFB3683	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	PRETA	9C2KD0540CR567673	CONSERVADO	R\$ 800,00
42	PEV5067	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR549682	CONSERVADO	R\$ 800,00
43	PEV0763	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR492360	CONSERVADO	R\$ 700,00
44	PEJ7722	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0100857	CONSERVADO	R\$ 600,00
45	PEI3214	PE	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	93FCTACCCCM003018	CONSERVADO	R\$ 300,00
46	PEZ4316	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR427704	CONSERVADO	R\$ 700,00
47	PEU6731	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4120CR525845	CONSERVADO	R\$ 700,00
48	PET2530	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	9C6KG0460C0057331	CONSERVADO	R\$ 600,00
49	PEQ9312	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR426641	CONSERVADO	R\$ 700,00
50	PFO1715	PE	HONDA/XRE 300	2011/2011	VERMELHA	9C2ND0910BR011213	CONSERVADO	R\$ 800,00
51	PFK9616	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0033458	CONSERVADO	R\$ 500,00
52	PFK9087	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR506719	CONSERVADO	R\$ 700,00
53	PFK3678	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR713647	CONSERVADO	R\$ 700,00
54	PFD2632	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR514672	CONSERVADO	R\$ 700,00
55	PFC1788	PE	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR517716	CONSERVADO	R\$ 700,00
56	PES6304	PE	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR102071	CONSERVADO	R\$ 800,00
57	PEL8365	PE	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	PRATA	951BAKJT1BB000255	CONSERVADO	R\$ 300,00
58	PEJ1773	PE	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2011	BRANCA	9C2JC4140BR700150	CONSERVADO	R\$ 600,00
59	FAS3348	SP	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	9C2NC4310BR264235	CONSERVADO	R\$ 800,00
60	PFO2539	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR403988	CONSERVADO	R\$ 700,00
61	PEV3166	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR403366	CONSERVADO	R\$ 800,00
62	PDQ3591	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010/2011	PRATA	LXYXCBL05B0257413	CONSERVADO	R\$ 300,00
63	KIQ3690	PE	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	9C2NC4310BR020816	CONSERVADO	R\$ 800,00
64	PFN5100	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1610AR026723	CONSERVADO	R\$ 600,00

65	PEH1767	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1200A0067042	CONSERVADO	R\$ 600,00
66	KKQ2587	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR135412	CONSERVADO	R\$ 700,00
67	KJB2024	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR134671	CONSERVADO	R\$ 600,00
68	KIN5063	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR616842	CONSERVADO	R\$ 400,00
69	KGY7343	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR084558	CONSERVADO	R\$ 600,00
70	KGV9001	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR021506	CONSERVADO	R\$ 600,00
71	KGK4084	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR590255	CONSERVADO	R\$ 600,00
72	KFQ6024	PE	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	AZUL	9C6KE1000A0044247	CONSERVADO	R\$ 400,00
73	KLN5159	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR013781	CONSERVADO	R\$ 600,00
74	KKT6360	PE	PEUGEOT/207HB XRS	2009/2010	BRANCA	9362MKFWXAB030870	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
75	KJL8940	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2010	BRANCA	9C2JC4130AR001236	CONSERVADO	R\$ 300,00
76	KHZ0210	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR046113	CONSERVADO	R\$ 700,00
77	KLP1607	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R514816	CONSERVADO	R\$ 500,00
78	KKK4385	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R024362	CONSERVADO	R\$ 600,00
79	KKD1495	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R003763	CONSERVADO	R\$ 600,00
80	KJI7873	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	9C2KD04109R016354	CONSERVADO	R\$ 700,00
81	KJD7774	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R530555	CONSERVADO	R\$ 600,00
82	KLF1387	PE	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	PRETA	94J1XPBK89M025133	CONSERVADO	R\$ 300,00
83	KKE7865	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M030747	CONSERVADO	R\$ 300,00
84	KJV3892	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R082772	CONSERVADO	R\$ 600,00
85	KGT2133	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R126862	CONSERVADO	R\$ 500,00
86	KKH1692	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R153116	CONSERVADO	R\$ 500,00
87	KHU1923	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R029972	CONSERVADO	R\$ 400,00
88	KIP2687	PE	GM/ASTRA SEDAN CD	2003/2003	PRATA	9BGTT69B03B177445	CONSERVADO	R\$ 900,00
89	KFG8422	PE	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	CINZA	9BD17141312044474	CONSERVADO	R\$ 800,00
90	KLE8106	PE	GM/VECTRA CD	1998/1999	AZUL	9BGJL19YXWB522826	CONSERVADO	R\$ 900,00
91	PCM9761	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	PRETA	LXYPCL03F0206806	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
92	PDL9021	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2013/2013	PRETA	LLCLBB209D1102180	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
93	PFP6618	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR534064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
94	PEN2745	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR459774	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
95	PEG3265	PE	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	2011/2011	BRANCA	LKHNC1CG8BAT16576	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
96	PET0168	PE	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR066013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
97	MSX8523	PE	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	9C2ND0910AR006840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
98	KLI9812	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R511101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

99	KGM6784	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	AMARELA	95VCA1A299M001992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
100	KHQ0368	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M030881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
101	KME0118	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R725079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
102	KJL2731	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	AZUL	9C6KE094070014597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
103	KMD3312	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R045784	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
104	KIB9564	PE	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	9BD178226V0518209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
105	KKI1897	PE	GM/KADETT GL	1996/1997	VERDE	9BGKZ08GVTB410869	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
106	PDS3574	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR025627	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
107	PGY5732	PE	I/YINXIANG NAZAXX ZOOM	2014/2014	VERMELHA	LB4ZBGAC8ENCZ0027	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
108	PGL1200	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL06D0459745	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
109	PCZ5191	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL07C0267328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
110	S/1 EMPLAC		I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2010/2010	VERMELHA	LB405PC38AC204146	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
111	KLY3268	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080106716	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
112	KJJ8332	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	PRETA	9C2KD03108R024589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
113	KHO2141	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R758247	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
114	KJQ8791	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE094070015536	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
115	MNR6253	PB	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2006/2007	VERMELHA	9362EN6A97B027568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
116	JGY5549	PE	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRATA	9BGRZ08907G163311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
117	KKV9907	PE	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	9BD15828814152099	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
118	KGI0439	PE	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	9BGSC08ZTTC733590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
119	KIQ8695	PE	GM/CORSA WIND	1995/1996	VERMELHA	9BGSC08WTSC641771	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
120	KIM8117	PE	FIAT/UNO CS IE	1994/1994	VERDE	9BD146000R5322958	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
121	KJH2140	PE	FORD/VERONA 1.8 LX	1992/1992	DOURADA	9BFZZZ54ZNB248141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
122	QFT2218	PB	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	PRETA	LXYXCBL02E0208531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
123	PCM0492	PE	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2016/2016	BRANCA	9BD19627ZG2289689	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
124	OYO0013	PE	HONDA/PCX 150	2014/2014	BRANCA	9C2KF1710ER113618	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
125	OYM6287	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	AMARELA	9C2JC4110ER718027	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
126	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL05E0634293	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00

127	PFS8776	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2013/2013	PRETA	LXYTCBP07D1003658	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
128	PFQ5240	PE	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHA	9BWAA05U4BT064417	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
129	PFL1759	PE	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRETA	95VCB2E5ABM001751	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
130	PPF5893	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	2010/2010	VERMELHA	LLCLPJ2HXA1100175	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
131	KGO0923	PE	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	BRANCA	9BGSA19908B271775	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
132	MNW0914	PB	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	VERMELHA	9BD17808612264610	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
133	MYA4075	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR012212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
134	KLH1404	PE	REB/NELSON CAR	1999/1999	VERMELHA	9A9CA0511XRDE7047	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
135	KLX3676	PE	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ377WP548643	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
136	MMQ2877	PE	VW/GOL 1000	1995/1995	VERMELHA	9BWZZZ30ZSP078379	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
137	KFP5040	PE	IMP/ASIA TOWNER COACH	1994/1994	CINZA	KN3HNS8D2RK002667	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
138	HZF3390	PE	FIAT/ELBA CSL IE	1994/1994	BRANCA	9BD146000R5287931	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
139	KKE0779	PE	VW/GOL	1991/1991	VERDE	9BWZZZ30ZMT012524	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
140	KFW3283	PE	VW/FUSCA 1300	1979/1979	BEGE	BJ894672	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
141	PDA6726	PE	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2017/2017	BRANCA	8AP19627HH4188861	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
142	PDB0197	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	PRETA	9C2KD0810FR469977	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
143	PCG2996	PE	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	2015/2015	PRATA	935SUNFN2FB543774	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00

							COM MOTOR INSERVÍVEL	
144	FAV0879	PE	FORD/FIESTA FLEX	2013/2013	CINZA	9BFZF55A7D8478207	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
145	PES5343	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR711446	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
146	KJU2121	PE	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	9BFZF10A888099349	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
147	KJW7537	PE	I/KIA PICANTO EX 1.1L	2007/2007	PRETA	KNABA24337T442669	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
148	KJP9464	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	9C2MC35006R038657	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
149	MYE7648	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	PRATA	9BD15822524292907	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
150	KKM6525	PE	FIAT/BRAVA SX	2001/2001	CINZA	9BD18221612027997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
151	DES5597	PE	CITROEN/XSARA PICASSO EX	2001/2001	AZUL	935CHRFM81J672829	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
152	KMD5580	PE	HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AZUL	9C2JA0100YR001736	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
153	MXK4349	PE	IMP/CHRYSLER STRATUS LX	1997/1997	PRATA	1C3EMB6H9VN719457	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
154	CLE8786	PE	IMP/ASIA TOWNER SDX	1997/1997	FANTASIA	KN2ANM8D1VK041687	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
155	KFK9971	PE	VW/VOYAGE GL	1990/1991	PRATA	9BWZZZ30ZLP261063	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
156	KFP4696	PE	VW/GOL GL	1990/1990	CINZA	9BWZZZ30ZLT040974	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
157	KGN4946	PE	VW/KOMBI	1988/1988	BRANCA	9BWZZZ21ZJP002890	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
158	KFD4532	PE	AGRALE/TX 1200A	1985/1985	BRANCA	00040C06	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
159	KFH4449	PE	VW/PARATI	1983/1983	BRANCA	9BWZZZ30ZDP109080	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

160	KFM5376	PE	VW/FUSCA 1300	1970/1970	BRANCA	B740462	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
161	PDY3264	PE	HONDA/XRE 300	2015/2015	VERMELHA	9C2ND1110FR019241	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 800,00
162	PCV5927	PE	R/RC C ABERTA 1EIXO	2015/2015	PRETA	9A9RC0211FPEU2246	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 10,00
163	KHD5909	PE	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	94J2XCCK78M023740	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
164	KIS9829	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R066898	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
165	KGO7988	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070069613	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
166	KFK8716	PE	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	BRANCA	9C2KC08306R801626	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
167	KKP6892	PE	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRETA	9BFBRZFDA2B409475	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
168	GZK0188	PE	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	AZUL	9BD17808612300160	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
169	KMB1424	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R030013	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
170	KIY1234	PE	FIAT/FIORINO IE	2000/2000	BRANCA	9BD255044Y8681046	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00
171	JPC8446	PE	VW/KOMBI	2000/2000	BRANCA	9BWGB17X9YP016157	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
172	CSC9653	PE	FIAT/STRADA LX 16V	2000/2000	AZUL	9BD278093Y2738742	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
173	LCY9666	PE	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	VERDE	9BD178236Y0970249	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
174	KIW3544	SP	FIAT/MAREA ELX	1999/1999	CINZA	9BD185215X7015213	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
175	KLL6228	PE	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	AZUL	9BD158018W4008229	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
176	KIF9251	PE	FORD/KA	1997/1998	VERMELHA	9BFZZZGDAVB546792	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
177	HUZ7863	PE	VW/KOMBI PICK UP	1996/1996	BEGE	9BWZZZ261TP038543	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
178	KHJ8197	PE	IMP/ASIA HI-TOPIC	1995/1996	AZUL	KN2FAD2A1SC061004	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00
179	KGD3538	PE	VW/FUSCA 1300	1979/1979	BRANCA	BJ971993	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
180	JNH6515	PE	VW/PUMA GTE	1978/1978	AZUL	SP1025556	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00

Recife/PE, 16 de março de 2020.

Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos

Mariana Rafaela de Lima Leite Rapôso
Presidente

Celso Rodrigues
Membro

Heitor Ferraz da Silva
Membro

Maurício Albert Araújo
Membro

Rosimeres Umbelino dos Santos
Membro

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

Roberto Garcia
Leiloeiro Oficial